



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1383, DE 12 DE ABRIL DE 2010

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência que indicou os Ex.mos Srs. Ministros Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro para representar a Justiça do Trabalho na 99ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador- Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVE:

Referendar o ato administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos:

“[ATO.GDGSET.GP.Nº 155](#) –

Indica membros do Tribunal para representar a Justiça do Trabalho na 99ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, nos termos do art. 35, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE

Art. 1º Os Ex.mos Srs. Ministros Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro são indicados para representar a Justiça do Trabalho na 99ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se no período de 2 a 18 de junho de 2010, na cidade de Genebra, Suíça.

Art. 2º Autorizar o afastamento de Suas Excelências do País no período de 31 de maio a 20 de junho de 2010. Art. 3º Conceder bilhetes de passagens aéreas internacionais de 1ª classe e 21 (vinte e uma) diárias de viagem internacional aos Ex.mos Srs. Ministros Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro”.

Brasília, 12 de abril de 2010.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho